(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Página 1 de 12 Data de revisão: 02/08/2016 Data de impressão: 16-09-2016



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: **COLA PVC GEL PISCINAS**

385474 Código do produto:

1.2 Utilizações identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas.

COLA PVC INDUSTRIAL Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Distribuidor: **SANITOP**

Zona Industrial 2ª Fase; Apartado 538. Endereço:

Localidade: NEIVA - VIANA DO CASTELO

P - 4935-232 Distrito: Telefone: +351 258 350 010 E-mail: sanitop@sanitop.pt Web: www.sanitop.pt

ADHESIVOS KEFREN, S.A. Fabricante:

Endereço: Calle del Dolar, Parcela 148. P.I. Las Atalayas. Buzón 20.078

Localidade: **ALICANTE**

03114- Alicante (ESPAÑA) Distrito:

Telefone: +34 965116961 +34 965116962 Fax:

E-mail: kefren@adhesivoskefren.com www.adhesivoskefren.com Web:

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV - Centro de Informação Antivenenos do INEM, 800 250 250 (Disponível 24h)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da mistura.

Segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Carc. 2 : Suspeito de provocar cancro. Eye Irrit, 2: Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2 : Líquido e vapor facilmente inflamáveis. STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias. STOT SE 3 : Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Pictogramas:







Palavras-sinal:

Perigo

Frases H:

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis. Provoca irritação ocular grave. H319

Pode provocar irritação das vias respiratórias. H335



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

COLA PVC GLL PISCINAS

Página 2 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

Versão: 3 Data de revisão: 02/08/2016

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H351 Suspeito de provocar cancro.

Frases P:

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

P243 Evitar acumulação de cargas electrostáticas.

P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação em vigor.
P370+P378 Em caso de incêndio: Use CO2, pó ou espuma química. Nunca use água.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa

contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

Advertências de perigo adicional:

EUH019 Pode formar peróxidos explosivos.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Contém:

tetraidrofurano

butanona, etil-metil-cetona

2.3 Outros perigos.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

| | | | (*)Classificação 1272/ | -Regulamento 2008 |
|--|--------------------------------|--------------|--|---|
| Identificadores | Nome | Concentração | Classificação | Limites de concentração específicos |
| N. Indice: 603-025- 00-0 N. CAS: 109-99-9 N. CE: 203-726-8 N. registo: 01- 2119471330-49-XXXX | [1] tetraidrofurano | 25 - 50 % | Carc. 2, H351 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT SE 3, H335 | Eye Irrit. 2, H319: C ≥ 25 % STOT SE 3, H335: C ≥ 25 % |
| N. Indice: 606-002- 00-3 N. CAS: 78-93-3 N. CE: 201-159-0 N. registo: 01- 2119457290-43-XXXX | [1] butanona,etil-metil-cetona | 20 - 50 % | Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT SE 3, H336 | - |
| N. Indice: 606-010- 00-7 N. CAS: 108-94-1 N. CE: 203-631-1 N. registo: 01- 2119453616-35-XXXX | [1] ciclohexanona | 1 - 25 % | Acute Tox. 4, H332 | - |

(*) O texto completo das frases H é pormenorizado no apartado 16 desta Ficha de Segurança.

[1] Substância à qual se aplica limite de exposição comunitário no local de trabalho (ver secção 8.1).



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 3 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Em caso de usar lentes de contacto, tirá-las. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. **NUNCA** utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto é facilmente inflamável, pode provocar ou agravar consideravelmente qualquer incêndio, devendo-se tomar as medidas de prevenção necessárias e evitar os riscos. Em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção recomendados.

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. Não usar para a extinção jato direto de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura.

Riscos especiais.

O fogo pode produzir um espesso fumo negro. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver seção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 4 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Recolher o vertido com materiais absorventes não combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...). Despejar o produto e o absorvente num container adequado. A zona contaminada deve ser limpa imediatamente com um descontaminante adequado. Deitar o descontaminante aos restos e deixá-lo durante vários dias até que não se produza reacção, num recipiente sem fechar.

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver seção 8. Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da seção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.

O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.

Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a proteção pessoal, ver seção 8. Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. Armazenar os recipientes entre 5 e 35° C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames. Clasificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

| | | Quantidade limiar para o efeito da a | • |
|--------|----------------------|---|---------------------------------|
| Código | Descrição | requisitos de nível inferior | requisitos de nível superior |
| P5b | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 50 | 200 |

7.3 Utilizações finais específicas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

| Nome | N. CAS | País | Valor-limite | ppm | mg/m³ |
|----------------------------|----------|--|---------------|------------|------------|
| | | European Union [1] | Oito horas | 50 (skin) | 150 (skin) |
| tetraidrofurano | 109-99-9 | | Curta duração | 100 (skin) | 300 (skin) |
| tetraldrolurano | | Portugal [2] Oito horas Curta duração | Oito horas | 50 | 147 |
| | | | 100 | 295 | |
| butanona,etil-metil-cetona | 78-93-3 | European | Oito horas | 200 | 600 |



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS





Página 5 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

| | | Union [1] | Curta duração | 300 | 900 |
|--------------|---------------------------------|----------------|---------------|-----------|-------------|
| | | Portugal [2] | Oito horas | 200 | 590 |
| | | | Curta duração | 300 | 885 |
| | European Union [1] Portugal [2] | | Oito horas | 10 (skin) | 40,8 (skin) |
| cidohexanona | | | Curta duração | 20 (skin) | 81,6 (skin) |
| Cidonexanona | | Dowley and [2] | Oito horas | 20 | 80,3 |
| | | Curta duração | | | |

^[1] According both Binding Occupational Esposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite. Níveis de concentração DNEL/DMEL:

| Nome | DNEL/DMEL | Tipo | Valor |
|---|---------------------------|---|---------------------------|
| tetraidrofurano N. CAS: 109-99-9 | DNEL (Workers) | Inhalation, Long-term, Local effects | 150 (mg/m³) |
| N. CE: 203-726-8 | DNEL (Workers) | Inhalation, Long-term, Systemic effects | 150 (mg/m³) |
| | DNEL (Workers) | Inhalation, Long-term, Systemic effects | 600 (mg/m³) |
| | DNEL (General population) | Inhalation, Long-term, Systemic effects | 106 (mg/m³) |
| | DNEL (Workers) | Dermal, Long-term, Systemic effects | 1161 (mg/kg bw/day) |
| butanona,etil-metil-cetona N. CAS: 78-93-3 N. CE: 201-159-0 | DNEL (General population) | Dermal, Long-term, Systemic effects | 412 (mg/kg bw/day) |
| | DNEL (General population) | Oral, Long-term, Systemic effects | 31 (mg/kg bw/day) |
| | DMEL (General population) | Inhalation, Long-term, Systemic effects | 106 (mg/m³) |
| | DMEL (General population) | Dermal, Long-term, Systemic effects | 412 (mg/m3) |
| cidohexanona | DNEL (Workers) | Inhalation, Long-term, Local effects | 40 (mg/m³) |
| N. CAS: 108-94-1 N. CE: 203-631-1 | DNEL (Workers) | Inhalation, Long-term, Systemic effects | 40 (mg/m³) |

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

| Nome | Detalles | Valor |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------|
| | aqua (freshwater) | 55,8 (mg/L) |
| | aqua (marine water) | 55,8 (mg/L) |
| | Soil | 22,5 (mg/kg soil dw) |
| butanona,etil-metil-cetona | aqua (intermittent releases) | 55,8 (mg/L) |
| N. CAS: 78-93-3 | PNEC STP | 709 (mg/L) |
| N. CE: 201-159-0 | sediment (freshwater) | 284,74 |
| | | (mg/kg |
| | | sediment dw) |
| | sediment (marine water) | 284,7 (mg/kg |
| | | sediment dw) |



^[2] De acordo com Português Padrão 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS



Data de revisão: 02/08/2016



Página 6 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

| oral (Hazard f | or predators) 1000 (mg/kg food) | g |
|----------------|---------------------------------|---|
|----------------|---------------------------------|---|

PNEC: Predicted No Effect Concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

| Concentração: | 100 % |
|-------------------------------|---|
| Usos: | INDUSTRIAL ADHESIVE |
| Proteção respirató | ria: |
| EPI: | Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas |
| Características: | Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade. |
| Normas CEN: | EN 136, EN 140, EN 405 Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua |
| Manutenção: | utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial. |
| Observações: | Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante. |
| Tipo de filtro necessário: | A2 |
| Proteção das mãos | S: |
| EPI: Características: | Luvas de protecção contra produtos químicos Marcação «CE» Categoria III. |
| Normas CEN: | EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420 |
| Manutenção: | Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos. |
| Observações: | As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas. |
| Material: | PVC (doreto Tempo de penetração (min.): Espessura do material (mm): 0,35 |
| Proteção dos olhos | |
| EPI: Características: | Escudo facial Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos e da face contra salpicaduras de líquidos. |
| Normas CEN: | EN 165, EN 166, EN 167, EN 168 A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes |
| Manutenção: | elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. Deve-se velar para que as partes móveis tenham um accionamento suave. |
| Observações: | Os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no mínimo, em sentido vertical, uma vez acoplados na armação. |
| Proteção da pele: | |
| EPI: | Roupa de protecção com propriedades anti-estáticas |
| Características: | Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para não interferir nos movimentos do utilizador. |
| Normas CEN: | EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5 |
| Manutenção: | Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável. |
| Observações: | A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto. |
| EPI: Características: | Calçado de protecção com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria II. |



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

COLA I VO GLE I ISCINA

Versão: 3 Data de revisão: 02/08/2016



Página 7 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

Normas CEN: EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346

Manutenção: O calçado deve ser objecto de controlo regular

A comodidade no uso e a aceitabilidade são factores que são valorizados de modo muito diferente, Observações: dependendo de cada indivíduo. Por isso, é conveniente que se experimentem diferentes modelos de

calçado e, se for possível, com larguras diferentes.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Aspecto:Líquido de cheiro e cor característico

Cor: N.D./N.A.

Odor:ORGANIC SOLVENTS Limiar olfactivo:N.D./N.A.

pH: N.D./N.A.

Ponto de fusão: N.D./N.A.
Ponto de Ebulição: 76 °C
Ponto de inflamação: -8 °C
Taxa de evaporação: N.D./N.A.
Inflamabilidade (sólido, gás): N.D./N.A.
Limite inferior explosão: N.D./N.A.
Limite superior explosão: N.D./N.A.

Pressão de vapor: 113 Densidade do vapor: N.D./N.A. Densidade relativa: 0.93 g/cm³ Solubilidade: N.D./N.A.

Liposolubilidade: N.D./N.A.
Hidrosolubilidade: N.D./N.A.
Conficiente de reporte (n. est

Coeficiente de reparto (n-octanol/água): N.D./N.A.

Temperatura de auto-ignição: N.D./N.A. Temperatura de decomposição: N.D./N.A.

Viscosidade: N.D./N.A.

Propriedades explosivas: N.D./N.A. Propriedades comburentes: N.D./N.A.

N.D./N.A.= Não Disponível/Não Aplicável devido à natureza do produto.

9.2. Outras informações.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Instável em contato com:

- Ácidos.
- Bases.
- Agentes oxidantes.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas.

Pode formar peróxidos explosivos.

Em determinadas condições pode produzir-se uma reação de polimerização.

10.4 Condições a evitar.

Evitar as seguintes condições:

- Aquecimento.
- Alta temperatura.
- Contato com materiais incompatíveis.

10.5 Materiais incompatíveis.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 8 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

Evitar os seguintes materiais:

- Ácidos.
- Bases.
- Agentes oxidantes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Dependendo das condições de uso, podem ser gerados os seguintes produtos:

- COx (óxidos de carbono).
- Compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

a) Toxicidade aguda;

Dados não inclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Produto classificado:

Irritação ocular, Categoria 2: Provoca irritação ocular grave.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Produto classificado:

Cancerígeno, Categoria 2: Suspeito de provocar cancro.

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não inclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3:

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não inclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não inclusivos para a classificação.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS



Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 9 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

| Nome | | | Bioacumulação | | | |
|---------------------------|------------------|---------|---------------|--------------|-------------|--|
| | | Log Pow | BCF | NOECs | Nível | |
| butanona,etil-metil-ceton | a | 0.20 | 0,29 - | - | Muito baixo | |
| N. CAS: 78-93-3 | N. CE: 201-159-0 | 0,29 | | | | |
| cidohexanona | | 0.01 | | | Muito baixo | |
| N. CAS: 108-94-1 | N. CE: 203-631-1 | 0,81 | - | - | Muito baixo | |

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo. Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU.

Nº UN: 1133

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição: UN 1133, ADHESIVES, 3, PG II, (D/E)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: II

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 3



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 10 de 12 Data de impressão: 16-09-2016



Número de perigo: 33 ADR LQ: 5 L

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR. Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F — Incêndio, S - Derrames): F-E,S-D Actuar de acordo com o ponto 6.

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Consulte o Anexo I da Directiva 96/82/CE do Conselho de 9 de Dezembro de 1996 relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): P5b

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UÉ) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

| H225 | Líquido e vapor facilmente inflamáveis. |
|------|---|
| H226 | Líquido e vapor inflamáveis. |
| H319 | Provoca irritação ocular grave. |
| H332 | Nocivo por inalação. |
| H335 | Pode provocar irritação das vias respiratórias. |
| H336 | Pode provocar sonolência ou vertigens. |
| H351 | Suspeito de provocar cancro. |

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4 [Inhalation]: Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 4

Carc. 2 : Cancerígeno, Categoria 2 Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2 Flam. Liq. 2 : Líquido inflamável, Categoria 2 Flam. Liq. 3 : Líquido inflamável, Categoria 3

STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3

Seções modificado em comparação com a versão anterior:

1,8,9,16

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Versão: 3

Data de revisão: 02/08/2016



Página 11 de 12 Data de impressão: 16-09-2016

Rotulado de acordo com a Directiva 1999/45/CE:

Símbolos:

F





Facilmente inflamável

Frases R:

R11 Facilmente inflamável.

R19 Pode formar peróxidos explosivos. R40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.

R66 Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida. Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores. R67

R36/37 Irritante para os olhos e vias respiratórias.

Frases S:

S9 Manter o recipiente num local bem ventilado.

S16 Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

Evitar acumulação de cargas electrostáticas. S33

Em caso de incêndio, utilizar ... (meios de extinção a especificar pelo produtor. Se a água aumentar os riscos, S43

acrescentar «Nunca utilizar água»).

Utilizar somente em locais bem ventilados. S51

Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. S60

S36/37 Usar vestuário de protecção e luvas adequadas.

..Contém: tetraidrofurano

Classificação de risco do sistema NFPA 704:



Health hazard: 3 (Extreme Danger)

Flammability: 4 (Below 73°F)

Reactivity: 2 (Violent Chemical Change)

Specific hazard: OX (Oxidizer)

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.

BCF: Factor de bioconcentração. CEN: Comité Europeu de Normalização.

Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser DMEL:

considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do

qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

Equipamento de proteção individual. EPI:

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

Log Pow: Logaritmo do coeficiente de partição octanol-água.

Não se observou efeito de concentração. NOEC:

PNEC: Predicted No Effect Concentrațion, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância

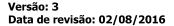
por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

COLA PVC GEL PISCINAS

Página 12 de 12 Data de impressão: 16-09-2016



RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html

http://echa.europa.eu/

Regulamento (UE) 2015/830.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (UE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

A informação desta Ficha de Dados de Segurança da mistura está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.

